

**RESOLUÇÃO Nº 076/2026 – CAP**

Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Vestibular de inverno 2026/2, Processo Seletivo (Histórico Escolar).

O Reitor, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Processo nº 23539/2026,

**R E S O L V E**, “ad referendum” da CAP:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram no Vestibular de inverno 2026/2, Processo Seletivo (Histórico Escolar), conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli  
Reitor da UDESC